



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 386/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: Criação de programa municipal para entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, usuárias do SUS, residentes no Município.

Justificativa

Considerando que grande parte da população idosa e das pessoas com deficiência faz uso contínuo de medicamentos essenciais para a manutenção de sua saúde e qualidade de vida;

Considerando que muitos desses pacientes enfrentam dificuldades de mobilidade ou dependem de terceiros para se deslocar até as unidades de saúde, o que por vezes inviabiliza o acesso regular aos medicamentos;

Considerando que a entrega domiciliar gratuita garante maior comodidade, segurança e continuidade do tratamento, evitando interrupções e prevenindo complicações médicas;

Considerando que o programa pode ser operacionalizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com equipe própria ou em parceria com agentes comunitários de saúde, aproveitando a logística já existente no Município;

Considerando, por fim, que a medida representa avanço nas políticas públicas de saúde, com baixo custo em relação ao benefício social, reforçando o compromisso do Município com a dignidade e o bem-estar da população mais vulnerável.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja criado programa municipal de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo para pessoas idosas e pessoas com deficiência usuárias do SUS, assegurando acesso regular ao tratamento e melhor qualidade de vida.

Ariranha, 15 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
(VEREADOR)